

**Caridade organizada.**

O Manual da Sociedade São Vicente de Paulo de Lisboa em 1885.

ANA PAULA MAGNO PINTO\*

**Introdução**

A Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) é uma organização e um movimento católico internacional de leigos, foi fundada em 1833 em Paris por Antônio Frederico Ozanam (1813-1853) e um grupo de amigos universitários. Seus membros confrades se denominam vicentinos, em referência ao padroeiro da confraria, São Vicente de Paulo<sup>1</sup>. Organizada sob forma de Federação Internacional, é acreditada junto à Santa Sé e à ONU como instituição que se dedica ao serviço voluntário de promoção humana e assistência social através de seus membros colaboradores (vicentinos e vicentinas). A data oficial da implantação da SSVP no Brasil é 16/11/1872, data da agregação da Conferência São José do Rio de Janeiro<sup>2</sup> ao Conselho Geral, em Paris e outras Conferências foram logo estabelecidas em diversos estados brasileiros.

Esse artigo pretende refletir acerca do modelo de organização social trazido pela confraria através da análise de seu Manual traduzido para o português em 1851 pelo conferente Bernardino Barros Gomes, revisto pelo Reverendo Presbítero J.J. de Senna Freitas, por ordem de Vossa Excelência Reverendíssima Cardeal Patriarca de Lisboa José III, publicado em Lisboa em 1885 e recomendado a todos os fiéis e especialmente a todos os conferentes. A publicação se inicia com a explicação de que se destina a oferecer num único volume um conjunto de informações, antes dispersas pela natureza diversificada dos documentos e de suas finalidades, sugerindo assim se tratar da primeira publicação da confraria desta natureza em língua portuguesa.

---

\* Historiadora, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da COC/ FIOCRUZ sob a orientação do Prof. Dr. Luiz Otávio Ferreira e co-orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Laurinda Abreu. A pesquisa recebe o financiamento da CAPES.

<sup>1</sup> São Vicente de Paulo (1581–1660) promoveu inicialmente as Missões populares, às quais se dedicaram os lazaristas, oriundos do Seminário de São Lázaro. No espírito tridentino, desenvolveu atividade beneficente e social, principalmente através das Irmãs da Caridade, fundada por ele e por Luísa de Marillac (1591-1660), especialmente voltada aos pobres e doentes que viviam fora das grandes cidades. Fundou a Congregação da Missão em 1625 em Paris, uma sociedade de vida apostólica masculina católica, composta por padres seculares e leigos consagrados (irmãos), conhecidos como vicentinos ou lazaristas, que vivem e trabalham em comunidade e fazem os Votos de Estabilidade, Pobreza, Castidade e Obediência. A Congregação é governada por uma Assembleia Geral e um Superior Geral residente em Roma, chamado de Visitador, pois cabe a ele instituir as unidades da Congregação e visitá-las. Ver COURTOIS, Pe. Gaston. Vida de São Vicente de Paulo. Tradução portuguesa de José Figueiroa. Rio de Janeiro, Conselho Nacional do Brasil da SSVP, 1989. 14<sup>a</sup> edição.

<sup>2</sup> Ver <[http://www.ssvpbrasil.org.br/?pg=sobre\\_a\\_ssvp](http://www.ssvpbrasil.org.br/?pg=sobre_a_ssvp)> e <<http://ssvpcmsjc.org.br/site/?p=4>>, acesso em 10/02/2015.

Isabel dos Guimarães Sá (1997) nos alertou que o estudo dos compromissos das confrarias para identificar seu *modus operandi* é uma ação controversa, pois muitas confrarias se utilizavam de seus compromissos e os adaptava a outros de confrarias preexistentes, apenas com a finalidade de obterem o reconhecimento e a homologação das autoridades. Assim, pretende-se aqui analisar e refletir sobre o Manual da SSVP publicado em Lisboa em 1885 como um texto normativo, conforme nos sugere Sá: se por um lado tal estudo tem seu valor limitado para conhecer a realidade da confraria, o mesmo não acontece em relação às atitudes e comportamentos de seus membros.

### **O Manual da SSVP, publicado em Lisboa em 1885**

O Manual foi organizado em duas partes: a Primeira Parte contém os documentos de aprovação do Manual pelo Cardeal de Lisboa e de Paris, além do Regulamento. A Segunda Parte contém Ofícios, Circulares e um Resumo Histórico da Sociedade. Para a confraria, uma vez escrito o Regulamento, tornou-se necessário que cada membro o acolhesse e estivesse em contínuo contato com ele, remete-se a “o quanto importa lê-lo, compenetrar-se da sua leitura e espalhar-o” (MANUAL DA SSVP. Lisboa, s/ed, 1885: p. II- 314).

#### **1ª Parte – Regulamento.**

A Primeira Parte se inicia com o documento de provisão de Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal de Lisboa José III, então Presidente da Mesa da SSVP, redigido no Paço Patriarcal de São Vicente de Fora em 7 de agosto de 1884 e assinado sob o selo das suas armas e do secretário da Mesa, Sr. Alfredo Elviro dos Santos. Segue o documento de aprovação do Regulamento da SSVP de Sua Eminência Reverendíssima o Arcebispo de Paris Francisco Nicolau Magdalena Morlot em de 1 de maio de 1861, assinado sob o selo das armas do vigário geral Buquet e do secretário da mesa. A seguir, o texto do Regulamento: na introdução deste documento há registro da data de abril de 1851, data em que o Regulamento foi redigido em Paris (Idem, p. I- 15):

Eis finalmente o começo da organização cujo aparecimento era o ardente objeto dos nossos votos [...] Hoje o que faremos será só, em certo modo, traduzir em regulamento usos seguidos e estimados; é esta uma prova inequívoca de que as nossas regras serão bem acolhidas de todos e que não cairão em esquecimento.

Há uma observação ainda na Introdução sobre o objetivo da publicação, que procura reunir diferentes documentos à um Resumo histórico da Associação para que os membros da confraria recebam “num só livrinho” as informações necessárias para facilitar e estimular o trabalho. No texto há referência à fundação da Sociedade, quando não teria sido prevista pelos primeiros confrades a expansão das Conferências em tão curto espaço de tempo, que a Sociedade seria abraçada por tantos, que disporia de tantos recursos e que iria atrair para si as simpatias públicas e as bênçãos da Igreja, pois os objetivos iniciais resultavam apenas dos ensinamentos católicos em relação à assistência (Idem, p. I- 5):

Só se sabia que para um christão a esmola é um dever imperioso, e que a misericórdia é um característico dos discípulos do Evangelho. Ninguém também ignorava que ao cumprimento do preceito e á boa e prudente distribuição das esmolas estão ligadas graças especiais: lembrava-nos a exhortação que Jesus Christo fizera aos seus discipulos de assistirem aos que padecem, visitarem os enfermos, consolarem os afflictos e, pondo de parte quaisquer ideias politicas, queríamos conformar-nos com esses conselhos e assim alcançarmos as recompensas prometidas por Nosso Senhor.

É exposto então o “caráter primitivo” da confraria, a saber, “tem sobretudo por fim fazer algum bem espiritual aos seus membros, exercitando-os na pratica das obras de caridade” (Idem, p. I - 16, 28; II - 113, 269) para oferecer socorro espiritual e material aos pobres. Para tal, os membros da confraria possuiriam deveres a cumprir com as Conferências, expostos no Regulamento, e as Conferências também deveriam ter suas obrigações, que são: “1. Ter a cada semana uma reunião em dia e hora certa; 2. Nunca terminar a sessão sem ter feito o peditorio prescripto pelo Regulamento” (Idem, p. I- 16), referindo-se a oração final e a coleta.

O texto da Introdução adverte os membros da confraria de que a SSVP tem como fim fazer o bem aos próprios confrades e que as obras vicentinas são inseridas onde faltam outras obras, por isso a SSVP não se faz rival de nenhuma instituição e atrai votos de todos por sua prosperidade. Se o Regulamento prevê a atuação vicentina onde não há outras obras, sugere a referência ao patrono, São Vicente de Paulo, que constituiu suas Missões no interior, nas pequenas localidades em que não havia assistência organizada (COURTOIS, Pe. Gaston:1989, *op cit.*). Uma outra característica ressaltada é a cordialidade franca e cristã entre os seus membros que, desde as primeiras Conferências, “se admiram por salvar suas próprias almas e as do próximo”: “amamo-

nos sem nos conhecermos; entendemo-nos já sem nunca termos nos fallado, porque estamos d'accordo sobre o principal *negócio* da vida” (MANUAL DA SSVP, 1885: p. II- 314).

O texto do Regulamento é escrito em forma de prosa, dirigido ao confrade e aborda questões surgidas na prática das ações vicentinas ao longo dos dezoito primeiros anos de existência da confraria na França e estabelece as ações para se tornarem homogêneas. Expõe a estrutura da Sociedade de então, que era formada pelas Conferências que contavam com um Presidente e um Secretário, instituídas nas paróquias e recebem seu nome. No Regulamento está a razão porque foi dado o nome Conferência a cada uma das secções da SSVP (Idem, p. I- 15; II- 363): a necessidade de se manter o espírito primitivo da Sociedade, que nasceu com o nome de Conferência da Caridade São Vicente de Paulo. A rotina da Conferência deveria ser respeitada, sendo iniciada por uma leitura espiritual, e o Regulamento apresenta alguns textos que devem ser usados, a seguir a pauta em que as questões da assistência são debatidas, ao final a oração final e a coleta (Idem, p. I- 51, II- 277). O local das Conferências deveria ser público e cômodo (Idem, p. II- 279).

A coleta deveria ser feita com toda exatidão e não somente “pro forma”, esse recurso deve ser considerado como um dos principais e mais certos que tem as conferências (Idem, p. I- 68 a 70, 136. II- 122, 145, 317 a 319). Deve ser secreta (Idem, p. I- 69, 136) e não deve ser substituída por uma contribuição certa dos membros (Idem, p. II- 145). Embora haja interesse explícito no Regulamento da participação da sociedade nas práticas da caridade vicentinas, o Regulamento não permite coletas feitas pelos vicentinos pelas casas, alerta para os inconvenientes destas coletas, dos abusos que podem surgir, geralmente e sobretudo nas grandes cidades (Idem, p. II- 102, 127).

As paróquias passaram a ter mais de uma Conferência, localizadas em bairros ou aldeias próximas e eram batizadas pelo nome da Igreja local. As Conferências eram submetidas a um Conselho Particular, formado das diversas paróquias, que recebem o nome da localidade ou cidade em que estão instalados. Os Conselhos Particulares eram submetidos a um Conselho Central, que recebe o nome da cidade que se situa, localizado numa cidade de maior porte que uniria diversos Conselhos Particulares. Os diversos Conselhos Centrais estariam submetidos aos Conselhos Superiores, de caráter nacional, que por sua vez ficavam submetidos ao Conselho Geral, com sede em Paris, onde o Presidente Geral também administrava as ações acompanhado de um Secretário.



Essa estrutura administrativa sugere influências do pensamento positivista<sup>3</sup>, para o qual a ordem e a hierarquia assegurariam as condições ideais para a conquista dos objetivos da Associação.

### **Finalidade da SSVP**

“Os fins a que se propõe a sociedade e seu caráter” (Idem, p. I- 1, 22 a 25, 125; II- 89, 116 a 118, 129, 147, 207) são “fazer algum bem espiritual aos seus membros, exercitando-os na pratica das obras de caridade” (Idem, p. I- 16, 28; II- 113, 269) e tornar os pobres “mais morigerados e mais christãos” (Idem, p. I- 61). O Regulamento institui que a Sociedade evitaria a publicidade, não procuraria chamar sobre si a atenção do público, nunca teceria elogios aos seus membros. Não faria discursos necrosológicos ou orações fúnebres porque seu objetivo principal é a humildade (Idem, p. I- 11-13; II- 85, 102, 147, 262). A sociedade não trataria, sob qualquer pretexto que seja, da política (Idem, p. I- 23; II- 107, 116, 268), nem colaboraria na qualidade de SSVP, na publicação de jornais políticos (Idem, p. II- 79).

### **Quem eram os confrades**

As condições exigidas para ser membro da confraria estão sob o título de “Condições gerais” (Idem, p. I - 52 a 57; II - 80, 148 a 150, 233), mas podemos sintetizar como “os mais zelosos parochianos nas suas freguezias, os mais diocesanos de suas dioceses, os mais fervorosos christãos da Igreja” (Idem, p. II – 301). “Devemos attrahir para as conferências os mancebos christãos, occuparmo-nos d’elles e procurarmos tornar-lhes as nossas reuniões agradáveis” (Idem, p. II- 264 a 268). Não há referências às condições financeiras, profissionais, raciais ou ocupação política para se tornarem confrades, mas há obrigação de ser homem (Idem, p. I- 26), “a sociedade foi fundada por mancebos e para os mancebos” e católico praticante. As senhoras não poderiam fazer parte da confraria, mas poderiam ser benfeitoras e isto dá-lhes o direito de ganhar indulgencias (Idem, p. I- 27, 104). O Regulamento prevê que “não se devem admitir membros que não sejam dignos da confiança e do affecto dos seus confrades, e que pratiquem todos os deveres essenciaes que a Igreja prescreve” (Idem, p. I- 26 1 30, 52; II- 148, 191). Essa observação exclui aqueles que

---

<sup>3</sup> O Positivismo é uma corrente filosófica surgida na França no começo do século XIX. O principal idealizador foi o pensador Augusto Comte. Esta escola filosófica ganhou força na Europa na segunda metade do século XIX e começo do XX. Possui distintos significados, englobando tanto perspectivas filosóficas e científicas do século XIX quanto outras do século XX. Surgiu como desenvolvimento sociológico do iluminismo e do nascimento da sociedade industrial, processos que tiveram como grande marco a Revolução Francesa (1789-1799).

não pertençam ao círculo de amizade dos confrades locais. Sugere assim a possibilidade de criação de núcleos de poder local, formados pelos confrades, independentemente de suas condições financeiras. Refere-se ainda ao fato de que os nomes dos candidatos devem ser apresentados ao Presidente em particular, antes de serem proclamados na Conferência (Idem, p. I- 53; II- 80, 275), além de indicar o “modo de recepção” (Idem, p. I- 55). Os confrades não devem, na qualidade de membros da SSVP, ter relações interesseira entre si (Idem, II- 130).

O Regulamento é claro quanto a admissão de membros de outras religiões, no subtítulo “Um protestante não pode pertencer á Sociedade” (Idem, p. II- 87). Embora não haja indicações econômicas da condição do membro confrade, o Regulamento adverte que “os membros devem estar no caso de poderem socorrer os pobres, por pouco que seja” (Idem, p. I- 29, II- 80). As ações dos confrades para socorrer os pobres também se voltam para coleta de benefícios na sociedade na mobilização de setores comerciais, administração de obras e das Conferências, ocupações que independem das condições econômicas dos membros, que devem doar antes de qualquer bem, o seu tempo. Os membros se diferenciam entre si de acordo com as atividades exercidas e pelas indulgências que estão disponibilizadas em cada situação, como recompensa: membros activos (Idem, p. I- 26 a 30, 177), que devem ser assíduos às sessões, além de pontuais, membros honorários (Idem, p. I- 101 a 103, 177), membros correspondentes (Idem, p. I- 98 a 101, II- 236), membros aspirantes (Idem, p. I- 97) e no Regulamento há referências sobre as vantagens da Sociedade (Idem, p. II- 142 a 145, 266, 371) em admitir membros aspirantes e membros eclesiásticos ou membros de honra (Idem, p. I- 103; II- 156). A Sociedade deveria guardar todo o respeito e docilidade para com a autoridade eclesiástica e deveria-se atribuir a Presidência de honra ao Excelentíssimo Bispo (Idem, p. I- 22; II- 115, 157, 301).

A membro algum é dado o direito de servir-se do nome da Sociedade sem ter previamente consultado para tal fim a sua Conferência, como em assinaturas de cartas e outros escritos, recomendações, apostilas, entre outros como membro da Sociedade (Idem, p. I- 241; II- 215, 239). O direito de tomar qualquer compromisso em nome da Conferência só pertence ao Presidente, e isto em caso urgente (Idem, p. II- 240). Ninguém teria o direito, quer ser o presidente, quer o simples membro, de usar o nome da Sociedade quando se tratasse de coisas estranhas aos fins da mesma (Idem, p. II- 215, 240). Nem o Conselho Geral nem a Conferência passaria atestado para

certificar que qualquer indivíduo pertenceria à Sociedade (Idem, p. II- 217) e os membros que desejassem visitar uma conferência de que não faziam parte deveriam estar munidos de uma carta pessoal para o Presidente dessa Conferência (Idem, p. II- 217). Seguem as orientações de quais são as atribuições dos membros quando ocupam as mesas da Conferência ou dos Conselhos (Idem, p. I- 40, 79; II- 274).

### **Quem eram os assistidos**

No Regulamento, o público-alvo da assistência da SSVP naquele período inicial eram os “pobres”, “indigentes” ou “desgraçados”, como se referem os membros da SSVP de Paris. Em alguns trechos usam os termos “operários”. O regulamento explica que a SSVP deveria assistir às famílias dos pobres, aquelas em que o chefe, o pai, vem de outras cidades para Paris, trazendo poucos recursos em busca de trabalho na indústria e sem laços de solidariedade. Como nem sempre conseguem uma colocação, suas famílias ficam em condição de miséria e sujeitas a doenças. O Regulamento indica que “deve haver todo o empenho em acolher bem os mancebos que chegam às cidades onde não tem relações e dar-lhes conselhos e informações de que possam precisar” (Idem, p. I- 38, II- 165 a 167). O público-alvo eram então os trabalhadores (camponeses) que migravam do campo para as cidades em busca de emprego nas fábricas. Era um fenômeno típico da Revolução Industrial europeia, muito intenso no início do século XIX na França. A condição de imigrante desses pobres é fundamental pois seu estado de pobreza decorre justamente da perda de laços de solidariedade existentes em suas comunidades. Nas cidades, esses imigrantes estariam a mercê da própria sorte e por isso deveriam ser assistidos. Contudo, o Regulamento prevê que “deve-se ser muito parco a dar recomendações e socorros a estes viajantes. As cartas de que se munem os pobres não devem ser redigidas em forma de circulares, devem ser endereçadas a uma determinada Conferência ou a um determinado Presidente. As Conferências destinatárias devem conservá-las” (Idem, p. II- 167 a 169).

Embora fosse indicado pelo Regulamento que o confrade encaminhasse o viajante pobre à conferência local, adverte que deve-se tomar “precauções para que os pobres mudem de residência levemente e sem ter d’antemão uma colocação segura” (Idem, p. II- 123 a 125, 200, 280; II- 126 a 128, 429). Referem-se ainda a outros pobres que chegam à Paris como os idosos, em tom de

lamento, mas sem referências em relação ao fato de serem assistidos pela Sociedade (Idem, p. I-124).

O texto afirma que nas cidades populosas o anonimato da multidão ofereceria aos pobres a convivência com os “falsos pobres”, com as “tentações e vícios”, que os levariam a abandonar as práticas religiosas e que seria “raríssimo encontrar em Paris um pobre nascido mesmo em Paris” (Idem, p. I- 125 – 126). A referência ao abandono da religião por parte do pobre justificaria as ações de evangelização da confraria, sugere-se assim que os confrades acreditavam na religião católica e nas suas práticas como uma espécie de crenças e condutas necessárias para a civilização e para o progresso, conceitos imperiosos na época, capazes de evitar o surgimento da “raça degenerada” (Idem, p. 125), ou que se produza uma nova geração ainda “mais desgraçada” (Idem), “despreparada para lidar com as dificuldades da vida e assim se tornando vulnerável à fome e às doenças”. Portanto, o Higienismo<sup>4</sup> parece ter influenciado o pensamento dos confrades, ao creditar os hábitos moralizadores da Igreja como capazes de evitar doenças e o surgimento de uma “raça degenerada”. Ao aconselhar os membros da confraria em relação à prática de caridade, o texto recomenda como devem agir para orientar inicialmente tais famílias pobres, de como essas famílias deveriam refletir ao pensarem em emigrar para outra cidade (Idem: p. I- 127):

N’esta materia para evitar resoluções funestas será prudente consultar as Conferências existentes nas cidades onde quiserem estabelecer as vossas familias para saber se ha trabalho em abundancia, se é fácil encontrar emprego, n’uma palavra, se a mudança sera util ou nociva. A caridade e o espirito fraternal de todas as nossas Conferências dão garantia segura de que resistirão a esta geral tendência que mais procura descartar-se dos pobres do que socorrel-os, e ao mesmo tempo a experiencia delas evitará muitas vezes aos vossos protegidos mudanças ruinsas.

A relação entre os confrades e seu público-alvo fica clara no texto, ao informar que os pobres “são incrédulos e ignorantes” e que a ação evangelizadora dos confrades nas visitas domiciliares levaria a palavra de conforto à eles, mostraria as “felicidades infinitas como recompensa dos males passageiros”, sugerindo identificação com o pensamento do padroeiro São

---

<sup>4</sup> O Higienismo é uma doutrina que foi criada com o Liberalismo, na primeira metade do século XIX que acreditava que a doença é um fenômeno social e resultado do conjunto dos mais diversos aspectos da vida humana. As necessidades de se manter condições salubres nas cidades passaram a serem vistas como ações de prevenção às epidemias.



Vicente de Paulo ao instituir suas Missões<sup>5</sup>. Portanto, conforme o Regulamento, o socorro material aos “indigentes” deveria ser pequeno, apenas o suficiente para lhes “matar a fome”, pois seriam limitados os recursos materiais da Sociedade, mas o socorro espiritual deveria ser farto, pois se trata do “thesouro inesgotável” da confraria, que não seria mesquinha e ávara em relação ao seu “thesouro”.

É aconselhado aos confrades membros que ouçam a família pobre e observem se ainda possuem fé. Caso a família tenha perdido a fé deveria ser confortada e evangelizada, seguindo os ensinamentos cristãos e conforme os escritos do santo patrono, São Vicente de Paulo, para quem “não se deve querer andar mais que a Providência”: a Sociedade deveria saber o momento de agir e também o de aguardar, com os seus modestos trabalhos, para não correr o risco de assumir responsabilidades maiores que suas possibilidades, mantendo assim uma de suas características, a humildade cristã (Idem, I – 128 e 129).

### **Recompensas aos confrades**

Ainda no início do Regulamento é apontado quais e como serão concedidas as recompensas aos confrades, pois “para mais mostrarmos como desejamos favorecer tão pia Sociedade e enriquecer de graças espirituais seus membros, havemos por bem conferir-lhes as seguintes indulgências<sup>6</sup>” (Idem, I – p. V e VI):

1º. No dia em que forem incorporados a essa sociedade, os seus membros, qualquer que seja o título, ainda mesmo que honorário.	50 dias de indulgências, e tendo-se confessado 60 dias.
2º. Por cada dia que assistirem a uma sessão.	40 dias de indulgências, e tendo-se confessado 60 dias.
3º. Por cada dia que visitarem aos pobres a seu cargo.	40 dias de indulgências, e tendo-se confessado 60 dias.
4º. Por cada dia que assistirem os exercícios espirituais.	40 dias de indulgências, e tendo-se confessado 60 dias.
5º. No dia em que assistirem ás assembleias gerais.	60 dias de indulgências, e tendo-se commungado 80 dias.

<sup>5</sup> A Congregação da Missão tem como finalidade seguir Cristo Evangelizador dos pobres. Segundo a Congregação, este fim seria alcançado quando os missionários procuram revestir-se do espírito do próprio Cristo, se aplicam a evangelizar os pobres, sobretudo os mais abandonados e ajudam os clérigos e os leigos na sua própria formação e os levam a participar mais plenamente na evangelização dos pobres. Os missionários devem exercer ação nas situações concretas da realidade, em áreas carentes, sobretudo no interior e na periferia das cidades, para que possam viver integralmente sua fé, lutar por seus direitos, libertar-se de toda forma de escravidão ou exploração. Ver <<http://www.pbcm.com.br/>> acesso em 11/02/2015.

<sup>6</sup> Na doutrina católica, as indulgências totais ou parciais foram destinadas a conceder o perdão total ou parcial do mal causado como consequência dos pecados já perdoados, cobrados pela Justiça Divina, através da pena temporal, que deve ser cumprida na vida presente ou após a morte, no Purgatório.

6º. Aos sócios subscritores que para as necessidades dos pobres concorrerem com uma esmola superior a cem reis.	50. dias de indulgências
7º. O Conferente, ou sócio honorário, que tiver recolhido estas esmolos ganhará as mesmas indulgências.	50 dias de indulgências.

**Fonte: Manual da Sociedade São Vicente de Paulo. Lisboa, s/ed., 1885, p. VI.**

Além das indulgências, que eram em princípio a recompensa dos confrades, a Questão Social<sup>7</sup> evidenciou a desordem urbana e a pobreza operária preocupava a todos os moradores da cidade, pois as doenças eram concebidas como um fenômeno social que atinge a todos. Portanto, a salubridade requeria melhores condições de vida aos operários e aos desempregados, uma ação social. Portanto, uma outra recompensa seria fazer parte de uma Associação de ação social que garantisse assistência ao pobre, que poderia atribuir ao confrade status em sua localidade, uma espécie de “capital social”, condição que seria independente de suas condições financeiras reais, e que poderia conceder a ele a sua presença entre as esferas sociais dominantes.

A participação nas festas da confraria também tem sua importância, como nos marcos de memória, e o Regulamento prevê a importância em “guardá-las”: quando são celebradas e a participação garantiria o recebimento de indulgências (Idem, p. I- 104 a 106), a saber a Festa de Frederico Ozanam, aos 23 de abril, Festa de São Vicente de Paulo, aos 27 de setembro e Festa da Imaculada Conceição, aos 8 de dezembro.

### **Ações da confraria**

A visita aos pobres é a obra fundamental, a ação principal da Sociedade. A conservação da Sociedade, do seu espírito, “está ligada pelos laços mais íntimos á visita regular e assídua ao próprio domicílio do pobre” (Idem, p. I- 7 a 10, 30, 135 e 136; II- 64, 91 e 92, 136, 194, 198, 416), que deveria ser feita semanalmente. Os confrades deveriam identificar na cidade as famílias a serem assistidas e levar seus nomes à Conferência, que instalaria uma “sindicância” para avaliar a real necessidade da família. Nesse momento era designado um confrade que acompanharia a família na assistência, nas visitas semanais, ocasião de evangelização e de entrega de qualquer auxílio material recomendado pela Conferência. Os socorros em dinheiro deveriam ser raros e extraordinários, mesmo em caso de socorro médico (Idem, p. I- 62 e 63). As famílias que deveriam

<sup>7</sup> A Questão Social pode ser definida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista: os processos de urbanização e de industrialização acentuaram o empobrecimento do operariado e conscientizou essa categoria social da sua condição de exploração, o que levou às reivindicações, atingiu contornos críticos, em especial para a sociedade burguesa, que recorreu à implementação de políticas sociais para enfrentá-la.

ser visitadas eram classificadas por uma comissão permanente de inquérito (Idem, p. I- 58; II- 281). A distribuição das visitas às famílias pelos membros da confraria deveria ser feita pelo presidente, que deveria também conhecer todas as famílias de sua conferência (Idem, p. I- 63 a 66; II- 280). O número das famílias deveria ser proporcional ao dos visitantes (Idem, p. I- 65). O Regulamento também aponta para quais as famílias que não se deve visitar (Idem, p. I- 63 a 65), aquelas não católicas especialmente.

Um exemplo de ação da confraria previsto no Regulamento sob o título de “Cama dos Pobres” se inicia ressaltando a importância em se assegurar a moradia para as famílias numerosas de pobres e relata experiências de Conferências que asseguraram aluguéis ou recolheram donativos de camas e roupas de cama (Idem, p. I- 419):

Há mais de um bem a esperar dos esforços de nossas Conferências n’este ponto. A hygiene terá a louvar-se desses cuidados. Uma cama suja ou sobre as taboas, ou sobre os trapos, produz muita doença e os donativos ou empréstimos de camas ou roupas de camas suficientes presta ás familias indigentes um serviço grande de 1ª ordem. Mas não é só isso. A dormida usual dos pobres dá logar a uma inconveniência muito grave, como é a promiscuidade no mesmo leito da família inteira sem distinção de sexos. Promover através destes donativos [...] a separação das pessoas de sexo diverso é uma medida da maior moralidade e não será demasiada a recomendação d’ella a toda parte e sempre a todas as Conferências.

O Regulamento aponta para que não se podem fundir de nenhum modo as Conferências com as associações de senhoras (Idem, p. I- 27) e que a Sociedade não faz concorrência a outras obras pias (Idem, p. I- 6, 21, 126; II- 83). Não devem as Conferências, atendendo aos seus fracos recursos, empregar uma parte de seus meios pecuniários nas obras estranhas a Sociedade (Idem, p. I- 87; II- 87, 152 a 154), mas não há disposição no Regulamento que proíba aos membros de pertencerem individualmente as Obras estranhas à Sociedade. Sobre as condições necessárias para que outras obras pias vicentinas possam prosperar estão a dedicação dos confrades e a interlocução com a sociedade, que deverá ser convocada a participar das práticas da caridade (Idem, p. I- 30; II- 287). O Regulamento prevê a catequese das crianças, a escola de adultos, os asilos, orfanatos, as visitas aos hospitais e aos moribundos, assim como aos presos, aos condenados a morte e o enterro dos pobres (Idem, p. II- 403, 431), embora haja a ressalva de que a Sociedade não fará orações fúnebres nestes eventos. O Regulamento ainda reserva páginas a outras questões, como a Patronagem, as Caixas econômicas, entre outros.

## **Parte II - Ofícios especiais da Sociedade, Extratos das circulares dos Presidentes e Secretários do Conselho Geral e um Resumo histórico da Associação.**

A Segunda Parte é formada inicialmente de três tipos de documentos: a aprovação da SSVF e do seu Regulamento pelo Bispo do Rio de Janeiro em 1885, o que sugere a importância do documento pois está na primeira colocação; da aprovação da tradução portuguesa por Prelados portugueses e aprovações da SSVF por Prelados estrangeiros; os extratos de circulares dos presidentes e secretários gerais da Sociedade e as circulares do Secretário Geral. O Regulamento é o resultado das experiências da confraria redigidas em forma de circulares e de ofícios especiais, que datam de períodos anteriores a 1851, data da redação do Regulamento. Seguem alguns aspectos dos documentos citados:

Início com as circulares dos Presidentes do Conselho Geral de Paris ainda na década de 1830: a primeira com data de 1 de março de 1837, trata da importância da fraternidade cristã e da união das conferências, a segunda com data do mês de agosto de 1837, trata das regras para as visitas dos pobres e uma terceira, com data de dezembro de 1837, trata do Regulamento geral.

Foram anexadas algumas circulares da década de 1840: a primeira, com data de 14 de julho de 1841, trata do espírito da Sociedade, das condições de ser membro e das visitas aos pobres; a segunda com data de 1 de dezembro de 1842, trata do “amor ao Regulamento”, de como se deve fugir da publicidade, dos perigos de eleições frequentes, de como se deve evitar ter o espírito de discussão nas conferências e de regras para a visita pessoal dos membros aos pobres nos seus domicílios; a terceira com data de 1 de março de 1844 trata do “verdadeiro caráter da Sociedade”, de como se deve fugir das discussões sobre o Regulamento e dos abusos das eleições frequentes, o que sugere problemas persistentes, das qualidades que deve ter o presidente e do espírito de caridade e de união que devem ter os membros entre si. A seguir, há duas circulares do Presidente do Conselho Geral que tratam do “duplo fim que deve ter a Sociedade: a caridade e a intimidade cristã”, do seu caráter e das atribuições do Conselho Geral e revelam questões persistentes entre os confrades. A primeira, com data de 8 de dezembro de 1844, trata da importância da assiduidade e da periodicidade dos confrades às sessões, da “tendência lastimável dos pobres em afluir para Paris”, há conselhos a respeito das visitas às famílias e de como a Sociedade não deve servir aos seus membros de meio para promoverem os seus interesses materiais. Uma nova circular do



Presidente com data de 2 de julho de 1845 explica a remessa do Breve das indulgências, de como a visita ao pobre em seu domicílio é a obra mais importante da Sociedade, pondera sobre os mancebos aspirantes e os mancebos que chegam à Paris e de como não se deve substituir a coleta nas sessões pela contribuição por cotas fixas. Em 31 de maio de 1846 a circular trata do primitivo espírito da Sociedade, da importância dos membros católicos em praticar a religião, das qualidades de um bom presidente e diversas outras recomendações aos membros da confraria. A 21 de novembro de 1846 foi redigida a circular pelo Presidente do Conselho Geral, e possui um caráter diverso em relação às anteriores. Trata-se de um apelo à caridade das Conferências, devido a “um ano que foi calamitoso”, talvez em referência às manifestações operárias na França. Para complementar o apelo traz um texto intitulado “Exame de consciência de um confrade da SSVP”, em que são acrescidas de algumas considerações pessoais de “como se deve socorrer os pobres”. A próxima circular contida no Manual data de 1 de novembro de 1847 e se refere novamente ao duplo caráter da sociedade, a caridade e a intimidade cristã, responsáveis mútuas pela edificação da SSVP, reafirma a necessidade de socorrer os pobres, mas reforça o aspecto metodológico da confraria ao sugerir que se evite o tédio nas sessões, que devem contar com a assiduidade dos membros, o que garantiria a “caridade inesgotável”, reforça a necessidade de se manter a prioridade das ações, que é a visita às famílias pobres em seu domicílio.

Em 14 de abril de 1948 a circular ressalta as três virtudes essenciais dos membros da sociedade: caridade para com os pobres, confraternidade e prudência cristã. As duas circulares seguintes, com datas de 1 de novembro de 1849 e 1 de novembro de 1850 não trazem muitos acréscimos aos temas tratados pelas anteriores, tratam do espírito de zelo e de como a SSVP pode auxiliar as famílias cristãs necessitadas. Porém, na circular de 1 de novembro de 1851 há referência à nomeação do Cardeal protetor da Sociedade, inexistente nas circulares anteriores, além das referências a quanto se deve ter receio do afrouxamento dos laços da confraria, da importância em não permitir o tédio nas sessões, da importância do bom acolhimento por parte dos membros aos novos confrades e sugestões de como tornar as sessões interessantes.

A circular de 1 de novembro de 1852 traz uma referência à necessidade de se observar o Regulamento em seus pormenores, refere-se ao “pessoal das Conferências” ao reforçar a visita às famílias pobres e a necessidade de se manter a ordem nas sessões, além de referir às obras especiais,

tema inédito até então. A próxima circular que compõe o Manual analisado data de 1 de novembro de 1856 e se refere especificamente ao espírito do Regulamento. Refere-se aos seus três pontos principais e enumera-os, a saber: em primeiro lugar, a Sociedade foi fundada para tornar seus membros melhores; em segundo lugar descreve o meio principal para alcançar esse fim, que seria a caridade pessoal, dedicada e despida de toda ambição política e por fim o terceiro ponto, a simplicidade e cordialidade das Conferências estariam profundamente ligadas à Igreja e submissas às hierarquias eclesiásticas. A circular de 1 de novembro de 1959 se dirige novamente aos membros das Conferências e tem como tema o “dar e trabalhar”: os vicentinos deveriam dar seu tempo, seu dinheiro e seu coração e trabalhar na esfera dos deveres caridosos com ardor, tanto pelas visitas aos pobres quanto pelas obras especiais. Recomenda a leitura constante do Regulamento e do Boletim, documento mencionado por uma circular pela primeira vez.

A seguir há uma circular com data de 1 de novembro de 1860 com outro caráter: refere-se ao “lado fraco de algumas Conferências”, definido como a importância insuficiente das coletas, a falta de pontualidade às sessões e a negligência em se ocupar os cargos nas obras que tratam do ensino religioso dos pobres. Em 15 de março de 1870 uma nova circular é redigida pelo Presidente e ocupa o Manual analisado. Alerta para que a prosperidade ou a decadência de uma Conferência depende mais de seus membros do que de circunstâncias exteriores. Adverte que as contradições são o cunho das obras cristãs. Traz sugestões de como despertar o zelo dos membros e que a dedicação e perseverança sempre triunfam em relação às contrariedades.

A circular seguinte que compõe o Manual traduzido para o português data de 1 de janeiro de 1876 e reflete os anos difíceis vividos pela Sociedade na França. O Presidente Geral começa seu texto comunicando se tratar de uma resposta às objeções que vem recebendo. O Presidente Geral afirma que “não sou nem bastante perfeito na virtude nem bastante rico para ser membro das Conferências” (Idem, p. II- 441). Continua o texto afirmando que os tempos são demasiadamente árduos e que as obras pias são demasiadamente numerosas, enquanto que os esforços para o melhoramento da condição moral e material dos pobres continuam a ser estéreis.

A última circular que compõe o Manual data de 1 de janeiro de 1877 se refere a necessidade de se elevar o nível espiritual dos confrades e dos pobres, sugere não se buscar aumentar o número de obras pias, mas sim executá-las melhor: “com mais piedade faremos mais e melhor a favor das

famílias pobres, daremos sobretudo mais azo à sua conversão” (Idem, p. II- 349). Neste aspecto entendemos que os confrades já seriam numerosos e de origens diversas, o que talvez justificasse a necessidade de melhorar o nível espiritual deles. Se a condição de ser confrade era ser católico praticante, essa observação coloca uma questão a ser investigada posteriormente. Após as circulares mencionadas, segue uma Carta do Presidente Geral com data de 1 de janeiro de 1882, em que ressalta a importância das obras para o catecismo e sugere algumas regras para a evangelização das famílias pobres.

A Segunda Parte termina com uma sessão que tem como título “Notícias Históricas” e é composto por sete capítulos, a saber: 1 – Origens da sociedade, seu desenvolvimento em Paris, Regulamento; 2 – Conferências das províncias. Conselho Geral. Inundações do Rhodano e do Loire. 3 – Conferências no estrangeiro: Roma – Itália – Inglaterra – Irlanda – Escócia – coletas a favor da Irlanda. 4 – Breves de indulgências. Cardeal protetor. Graças espirituais ultimamente concedidas pelo Soberano Pontífice. Nomeação de um novo Cardeal protetor. Provações. Núpcias de ouro da Sociedade em 1833. 5 – Das obras da Sociedade. 6 – Continuação do precedente. Visita aos pobres em seus domicílios. Obras acessórias. 7 – socorros extraordinários. Obras especiais.

### **Considerações**

A análise da tradução portuguesa do Manual da SSVP de 1885 como um texto normativo, com objetivo de conhecer os princípios norteadores das atitudes e comportamentos dos membros da confraria, em especial em Portugal e no Brasil, nos revelou que sua construção foi feita em etapas, de acordo com a realidade vivida nas Conferências na França. As propostas iniciais de Ozanam e seus companheiros fundadores da confraria podem ser sintetizadas no fato de que a Sociedade procura fazer o bem aos confrades, de que no pobre deveria ser vista a figura de Cristo, a obra fundamental da confraria seria a visita às famílias pobres em seus domicílios, os socorros deveriam ser dados em forma de evangelização, e no aspecto material, apenas o essencial.

O Regulamento foi efetivamente estabelecido nas práticas das sessões entre os confrades, nos debates surgidos nas Conferências e reportados até o Conselho Geral de Paris que, através de circulares, construiu um modelo de atuação de acordo com os princípios fundadores adaptados às realidades socioeconômicas encontradas em Paris no século XIX. O Manual ofereceu um modelo

com estruturas homogeneizadoras, em que a organização hierárquica da Sociedade e as ações previstas para os membros da confraria nas mais diferentes situações, deveriam ser adotadas por todas as Conferências, que para serem “agregadas” à Sociedade, necessitariam de uma Carta de Agregação do Conselho Geral de Paris, tal como as obras de São Vicente de Paulo.

O Regulamento ofereceu sugestões às ações dos confrades para cumprir sua finalidade principal, fazer algum bem espiritual aos membros da confraria ao exercitá-los na prática das obras de caridade. É composto de instrumentos moralizadores das comunidades, de acordo com as ideologias da época, como o Higienismo e o Positivismo, além da influência liberal. Mostra as concepções higiênicas da época quando toca nas questões da doença e apresenta a moral católica como ideal para a assistência aos pobres de Paris e das demais Conferências em expansão. Apresenta um modelo de sistema de assistência pública e de formação de núcleos de poder local. Ao optar pelas cidades e localidades onde não havia outras obras de assistência, ou a buscar inicialmente um público-alvo de viajantes, sem laços de solidariedade local, a Sociedade se expandiu ao interior e às pequenas localidades, consolidando-se com um importante papel social, que ofereceu status aos confrades, independentes de sua condição econômica ou qualquer outra. Ao traçar sugestões para a mobilização de toda a sociedade local e sua adesão às obras da Sociedade, incluiu as autoridades civis e religiosas, além da classe econômica de maior poder e das demais camadas da sociedade, que poderiam colaborar de diversas formas, em que as mulheres estavam incluídas. Os confrades se tornaram uma nova elite, num período de expansão industrial em que as sociedades passavam por transformações sociais.

#### **Referências:**

CONSELHO SUPERIOR DO BRASIL DA SSVP. Vida de Frederico Ozanam. RJ: Conselho Superior do Brasil da SSVP, 1978.

COURTOIS, Pe. Gaston. Vida de São Vicente de Paulo. Tradução portuguesa de José Figueiroa. Rio de Janeiro, Conselho Nacional do Brasil da SSVP, 1989. 14ª edição.

MANUAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Lisboa, s/ed, 1885.



SÁ, Isabel dos Guimarães. Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império Português.1500-1800. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

<[http://www.ssvpbrasil.org.br/?pg=sobre\\_a\\_ssvp](http://www.ssvpbrasil.org.br/?pg=sobre_a_ssvp)>, acesso em 10/02/2015.

<<http://ssvpcmsjc.org.br/site/?p=4>>, acesso em 10/02/2015.

<<http://www.pbcm.com.br/>> acesso em 11/02/2015.